



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

Franca/SP, 24 de julho de 2023.

Relatório de viagem n° 76 /2023

PIV 45/2023

Vereador : Antônio Donizete Mercúrio
Lourdes Aparecida Granzotte
Assessor Parlamentar: José Guilherme Garcia Caetano
Guilherme Henrique Menezes

Destino: Brasília/DF
Data de saída: 12/07/2023
Hora de saída: 07h:00min
Data de chegada: 14/07/2023
Hora de chegada: 22h:18min

EMENTA: Missão oficial Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, na Coordenadora Geral de Fortalecimento de Garantias de Direitos da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e na Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).

O parlamentar e servidores supra epigrafados vem, respeitosamente, perante V. Exa., solicitar adiantamento, para se dirigir à cidade de Brasília/DF no dia e horários aprazados, com o uso do carro oficial e motorista.

Os objetivos da viagem foram:

- a) Audiência com a Sra. Lucélia Pereira, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, bem como com a Sra. Camila Fidelis, Coordenadora Geral de Gestão de Parcerias; no Edifício Parque Cidade Corporate, SCS B, Quadra 9, Lote C, Torre A, 9º Sala 900, conforme confirmação recebida por e-mail em anexo, no dia 13 de julho de 2023 às 10:00h, para tratar da viabilização para o município de Franca de Equipamentos para o Programa Pro-DH, em prol da população idosa. Instituído



pelo Decreto nº 10.520, de 06 de outubro de 2020, e regulamentado pela Portaria no 20, de 21 de janeiro de 2021, o Programa de equipagem e modernização da infraestrutura dos órgãos, entidades e instâncias colegiadas públicas de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - Pró-DH visa contribuir para a modernização da infraestrutura, ampliação de serviços e integração e fortalecimento de políticas públicas que utilizam espaços e equipamentos de promoção e defesa de direitos da família; crianças, adolescentes e jovens; mulheres; pessoas idosas; pessoas com deficiência; população negra e povos e comunidades tradicionais. O Programa busca fortalecer os Conselhos Tutelares, os Conselhos de Direitos, e os espaços e equipamentos públicos de prestação de serviços voltados para a promoção e defesa de direitos humanos nos estados, Distrito Federal, e nos municípios, por meio da doação de bens móveis necessários a desempenho de suas funções institucionais.

- b) Audiência com a Sra. Ana Carolina Jaciuk Garcez, Coordenadora Geral de Fortalecimento de Garantias de Direitos da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, tel: (061) 2027- 3537, com endereço em SCS-B, Qd.9, Lt. "C", Edifício Parque Cidade Corporate, Torre "A", 8º andar, sala 804 -B1 Brasília/DF - Cep: 70.308-200, no dia 14 de julho de 2023 das 10:00h às 11:00h, conforme e-mail em anexo, para tratar da implantação do Programa Pró-DH, em prol de crianças e adolescentes do município de Franca. Instituído pelo Decreto nº 10.520, de 06 de outubro de 2020, e regulamentado pela Portaria no 20, de 21 de janeiro de 2021, o Programa de equipagem e modernização da infraestrutura dos órgãos, entidades e instâncias colegiadas públicas de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - Pró-DH visa contribuir para a



modernização da infraestrutura, ampliação de serviços e integração e fortalecimento de políticas públicas que utilizam espaços e equipamentos de promoção e defesa de direitos da família; crianças, adolescentes e jovens; mulheres; pessoas idosas; pessoas com deficiência; população negra e povos e comunidades tradicionais. O Programa busca fortalecer os Conselhos Tutelares, os Conselhos de Direitos, e os espaços e equipamentos públicos de prestação de serviços voltados para a promoção e defesa de direitos humanos nos estados, Distrito Federal, e nos municípios, por meio da doação de bens móveis necessários a desempenho de suas funções institucionais.

- c) Protocolização, no período diurno, de ofício endereçado a presidenta da Escola Nacional de Administração Pública (Enap) Sra. Betânia Lemos para que a Câmara Municipal de Franca seja contemplada com cursos capacitação voltados a políticas de proteção às pessoas idosas, bem como políticas de proteção às crianças e adolescentes, por intermédio da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Franca, criada pela Resolução nº 586/2018.

Pois bem. **A viagem foi super proveitosa.** A pauta oficial constante do item "a" foi, no dia 12 de julho de 2023, período da tarde, mediante contato telefônico reagendada para o dia 14 de julho de 2023, às 09:00h, o que pode também ser comprovado no e-mail em anexo.

Quanto ao item "a", temos a dizer o seguinte: que no mês de novembro de 2023 os órgãos, as entidades e as instâncias colegiadas devem se inscrever nos editais de chamamento público lançados pelo Ministério e comprovar que desenvolvem ações destinadas à promoção de direitos humanos e que possuem capacidade institucional para a guarda e a manutenção dos bens recebidos. Portanto, para participarem do Programa, o Poder Público Municipal, bem como o Conselho Municipal da Pessoa Idosa, deverão se



inscrever em link no sítio eletrônico oficial do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania para poderem solicitar equipamentos em prol de suas entidades ou município. Os gabinetes parlamentares dos vereadores Donizete da Farmácia e da Lurdinha Granzote acompanharão o lançamento do referido edital para aviso aos interessados. Pela posição atual do município de Franca no IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) no território nacional, na posição de número 110, para o nosso município serão disponibilizados somente equipamentos, como bebedouros, computadores etc. Veículo oficial não. Foi relatado ainda sobre o Programa Federal "Viver", que é um programa que visa contribuir para a promoção do envelhecimento ativo e saudável e, conseqüentemente, para a participação e inclusão da pessoa idosa no contexto atual. O Governo Federal faz a compra dos equipamentos e distribui às prefeituras, estados e/ou ao Distrito Federal que estão habilitados no Programa. O serviço consiste em cadastrar os entes federativos para recebimento de equipamentos para a execução do Programa em quatro campos de ação: tecnológico, educação, saúde e mobilidade física. Os campos de ação são implementados pelo ente federativo por intermédio de cursos, palestras, atividades, oficinas e orientações a serem ministrados por parceiros voluntários integrantes da rede de proteção e atendimento da pessoa idosa, pessoas da comunidade, Universidades, Instituições filantrópicas e outros, a serem mapeados também pelo respectivo ente federativo. Gestores municipais, estaduais e distritais. Conforme disposto no Decreto nº 10.509, de 6 de outubro de 2020, para participar do Pró-DH os órgãos, as entidades e as instâncias colegiadas deverão comprovar: que desenvolvem ações destinadas à promoção e à defesa de direitos humanos; que possuem espaço seguro, acessível



e adequado para o recebimento e a instalação dos equipamentos; e que possuem capacidade para custear as despesas associadas ao uso e à manutenção dos bens com recursos próprios ou do ente federativo a que esteja vinculado. É necessário estar cadastrado no Sistema Informatizado de Gestão do Pró-DH para aderir ao Programa e participar da etapa de habilitação, a partir da publicação de Edital de Chamamento Público pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos Após a publicação de Edital pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

O gestor pode solicitar a adesão ao Programa e a habilitação para participar do Chamamento Público.

DOCUMENTAÇÃO

Documentação em comum para todos os casos:

- RG ou CNH da autoridade ou dirigente máxima(o) e do seu representante
- CPF da autoridade ou dirigente máxima(o) e do seu representante
- Diploma Eleitoral (no caso de cargo eletivo) ou ato de nomeação ou designação para o cargo ou função pública de direção da autoridade ou dirigente máxima(o)
- Ato de nomeação ou designação para o cargo ou função pública ocupada ou declaração da unidade de recursos humanos do órgão que indique a ocupação do representante
- Instrumento de Representação (modelo disponível no Sistema Integrado de Gestão) delegando poderes ao representante, assinado pela autoridade ou dirigente máxima(o) e pelo próprio representante

TEMPO DE DURAÇÃO DA ETAPA

Em média 5 dia(s) corrido(s)



Aderir a Chamamento Público do Pró-DH

Após a publicação de Edital pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, o gestor pode solicitar a adesão ao Programa e a habilitação para participar do Chamamento Público.

CANAIS DE PRESTAÇÃO

Web :

Acesse o Sistema Integrado de Gestão;
preencha o CPF da autoridade ou dirigente máxima(o) ou do seu representante e informe a senha do credenciamento;
preencha o módulo de "Adesão e Habilitação ao Chamamento";

Insira os documentos solicitados no Sistema; e
Clique em "Solicitar Adesão e Habilitação".

Em caso de dúvidas sobre o preenchimento, clique nos botões de ajuda do sistema.

DOCUMENTAÇÃO

Documentação em comum para todos os casos

- Ato Legal de Constituição ou Funcionamento que comprove o desenvolvimento de atividades pelo Ente Público no atendimento ao público-alvo do chamamento
- Registros fotográficos do espaço que receberá os bens doados e no qual serão instalados, mantidos e utilizados (conforme guia de orientação disponível no Sistema Integrado de Gestão)
- Comprovante de contratação de serviço de internet de banda larga para uso dos equipamentos
- Comprovante de tensão de energia elétrica no local de uso dos equipamentos



- Declaração de Adesão ao Chamamento Público (modelo disponível no Sistema Integrado de Gestão) assinada pela autoridade ou dirigente máxima(o) ou seu representante.

Quanto ao item "b" da pauta, também em audiência pública ocorrida no dia 14 de julho de 2023, às 10:00h, temos a dizer o seguinte: que o programa Pró-DH, em prol de crianças e de adolescentes lançará, para o exercício de 2023, edital de Chamamento Público para todo território nacional somente em meados de novembro de 2023, podendo alcançar o município de Franca. Para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, temos a dizer que, pela posição atual do município de Franca no IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) no território nacional, na posição de número 110, para o nosso município serão disponibilizados somente equipamentos, como bebedouros, computadores etc. Veículo oficial não. Os gabinetes parlamentares dos vereadores Donizete da Farmácia e da Lurdinha Granzote acompanharão o lançamento do referido edital para aviso aos interessados. Quanto ao Conselho Tutelar do município de Franca, a informação que chegou que o Programa Pró-DH será reformulado e levará em consideração a população do município da respectiva localidade; como Franca possui mais de 300.000 habitantes, conforme IBGE e que atualmente a cidade conta apenas com 2 veículos oficiais e 2 unidades de conselhos tutelares, havendo interesse do Poder Público Municipal, haverá disponibilidades em fornecimento de equipamentos e de carro oficial a terceira unidade do Conselho Tutelar no município de Franca. Os gabinetes parlamentares dos vereadores Donizete da Farmácia e da Lurdinha Granzote efetuarão Indicações Legislativas ao Poder Público Municipal e, oportunamente será juntado ao presente PIV.



Quanto ao item "c" da pauta, conforme ofício anexo protocolizado no ENAP, fomos ao local no dia 13 de julho de 2023 e fomos recebidos pela LUDIMILA OLIVEIRA DOS SANTOS, Assistente Técnico da Assessoria de Relações Institucionais- ASREL/ENAP que ficou com o documento original e que foi devidamente assinado pela servidora Lazarina C. dos Santos, matrícula 403773, sendo que a Câmara Municipal de Franca, através da Escola do Legislativo, será contemplada com os eventos presenciais, com instrutores do ENAP, conforme pedido requerido.

Os valores referentes aos adiantamentos/numerários constam no PIV 45/2023, sendo que o vereador Donizete da Farmácia (recebeu a título de diárias a importância de R\$ 2.451,52, devolvendo aos cofres públicos a importância de R\$ 1.015,46); vereadora Lurdinha Granzote (recebeu a título de diárias a importância de R\$ 2.451,52, devolvendo aos cofres públicos a importância de R\$ 1.095,17); José Guilherme G. Caetano (recebeu a título de diárias a importância de R\$ 2.451,52, devolvendo aos cofres públicos a importância de R\$ 1.163,17) e Guilherme H. Menezes (recebeu a título de diárias a importância de R\$ 2.451,52, devolvendo aos cofres públicos a importância de R\$ 1.163,15). O motorista Fabiano W. Silva (recebeu a título de diárias a importância de R\$ 1.532,20, devolvendo aos cofres públicos a importância de R\$ 198,58 e a título de numerários recebeu R\$ 800,00 (combustível), devolvendo R\$ 375,11 aos cofres públicos.

Seguem fotos oficiais e comprovante de visita oficial.



Foto 1 no ENAP



Foto 2 no ENAP



Foto 3 Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania com Sr. Diego



Foto 4 Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania com Sr. Diego



Foto 5: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania com Sra. Ana e equipe



Foto 6: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania com Sra. Ana e equipe

Antônio Donizete Mercúrio
Vereador
Câmara Municipal de Franca

Lourdes Aparecida Granzotte
Vereadora

José Guilherme G. Caetano
Assessor Parlamentar

Guilherme Henrique Menezes
Assessor Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br

